



**MOÇÃO DE REPÚDIO N° , DE 2019
(Do Sr. MILTON VIEIRA)**

Requer a aprovação de Moção de Repúdio ao canal “Porta dos Fundos” por atacar a fé cristã ao lançar especial de natal “A Primeira Tentação de Cristo”, que zomba da pessoa de Jesus Cristo e da fé dos cristãos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, Moção de Repúdio ao canal “Porta dos Fundos” por atacar a fé cristã ao lançar especial de natal intitulado “A Primeira Tentação de Cristo”, que zomba da pessoa de Jesus Cristo e da fé dos cristãos.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o grupo denominado “Porta dos Fundos” colocou no ar, através da plataforma Netflix, um programa denominado “A Primeira Tentação de Cristo”, em que, por trás de sua encenação, utiliza o escudo do “humor” e da “liberdade de expressão” para atacar os valores cristãos.

Em sua apresentação, o grupo zomba dos cristãos e da fé alheia ao satirizar umas das passagens mais importantes da vida de Jesus Cristo que jejua por 40 dias no deserto e é tentado pelo Diabo. Na versão desse grupo, Jesus vive um relacionamento homossexual com Satanás, além de encenar um triângulo amoroso entre Deus, Maria e José.

Não é a primeira vez que o grupo “Porta dos Fundos” demonstra publicamente sua intolerância religiosa contra os cristãos. Em 2018, em outro especial de natal chamado “Se beber, não ceie”, o grupo também zombou da religião cristã ao satirizar uma instituição das mais sagradas para os cristãos: a “Santa Ceia”.

* C D 1 9 2 2 0 3 4 9 4 9 8 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado MILTON VIEIRA

Apresentação: 11/12/2019 19:53

REQ n.3214/2019

Atualmente, já existe uma petição online com cerca de 300 mil apoiadores, através do sítio “Change.org”, que busca impedir a divulgação do filme de Natal da Netflix e do “porta dos fundos”, por ofender ao cristianismo e escarnecer de sua fé.

O Brasil é uma nação cristã. No último senso em 2010, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou dados apontando que o Brasil possui 86,8% de cristãos, entre católicos e evangélicos que declararam sua fé.

Cabe destacar que, através desse filme, o grupo “Porta dos Fundos” destila o seu ódio contra os cristãos que sempre preparam o respeito ao próximo, no entanto, são constantemente alvo de sarcasmo e opiniões medíocres que têm a clara intenção de desconstruir os valores morais cultivados em nosso país.

O Código Penal, em seu art. 208, tipifica o crime de vilipêndio, com pena de detenção, de um mês a um ano, a quem: “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”

Diante do exposto, e em razão do referido programa ofender gravemente os cristãos e sua fé, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, de dezembro de 2019.

MILTON VIEIRA
Deputado Federal
Republicanos -SP



* C D 1 9 2 2 0 3 4 9 9 4 9 8 *